

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Prova Escrita de reconhecimento de grau
(Deliberação n.º 490/2017, 16 de maio de 2017)

Ciências Jurídico-económicas

14.07.2025 | Duração: 120 minutos sem tolerância

Ponderação Global: 2 valores

Grupo I Economia (3x 2,0 v.= 6 v.)

1. Comente a seguinte frase “Verificadas determinadas condições de concorrência, mesmo os produtores que tenham por objectivo maximizar os seus lucros estão condenados a aceitar um “lucro zero” “.
2. Explique em que consiste uma externalidade.
3. Explique duas circunstâncias cuja verificação pode resultar no surgimento de um monopólio e, subseqüentemente, explique duas formas de combate aos monopólios.

Grupo II Finanças Públicas (3x 2,0 v.= 6 v.)

1. Explique em que consiste o princípio do equilíbrio orçamental.
2. Para além do princípio da transparência, comente que outros princípios orçamentais existem e que devem ser tidos em consideração aquando da elaboração do Orçamento do Estado.
3. Distinga entre receitas patrimoniais de receitas tributárias.

Grupo III - Direito Fiscal (3x 2,0 v.= 6 v.)

1. Distinga os conceitos de imposto de contribuição financeira.
2. Explique em que medida os impostos estão sujeitos ao princípio da legalidade.
3. Explique em que consiste o mecanismo de retenção na fonte a título definitivo e de retenção na fonte por conta de imposto devido a final.

GRELHA DE CORREÇÃO

Grupo I Economia (3x 2,0 v.= 6 v.)

1. Identificar e explicar os conceitos de atomicidade, de lucro normal, de objetivos do produtor, de liberdade e de fluidez e explicar como os mesmos se relacionam.
2. Uma externalidade é toda a situação em que a conduta de uma pessoa afecta o bem-estar de outra por vias extra-mercado. Explicar no caso das externalidades quando é que a intervenção do Estado se justifica para colmatar a brecha criada entre a eficiência económica e o bem-estar colectivo. Distinguir entre externalidades positivas e negativas e explicar como se relacionam com a eficiência do mercado e o bem-estar social.
3. Referir as diferentes barreiras de entrada no mercado que podem gerar os monopólios, como seja exclusividade de matérias-primas pelo produtor, a exclusividade de informação detida pelo produtor, bem como o Estado ter concedido a um agente económico direitos exclusivos de produção. Os monopólios podem, por exemplo, ser combatidos por via das leis antitrust, da regulação e da nacionalização. Explicar e desenvolver estes conceitos.

Grupo II Finanças Públicas (3x 2,0 v.= 6 v.)

1. O princípio do equilíbrio orçamental implica a existência de um equilíbrio formal que compreende uma estrita igualdade entre receitas e despesas, o que traduz a interdição dos défices de receitas e excedentes de despesas (explicar em que consiste a interdição dos défices e a interdição dos excedentes). Deve também referir-se a necessidade de um equilíbrio substancial (teoria do défice sistemático e teoria dos orçamentos cíclicos). Referir o artigo 105.º, n.º 4 da CRP que consagra o princípio do equilíbrio orçamental, bem como a lei de enquadramento orçamental. Referir que a CRP não estabelece qualquer regra de equilíbrio material, mas sim formal e explicar o motivo subjacente a tal regra.
2. Referir e densificar os princípios da anualidade, do equilíbrio orçamental, da unidade orçamental. Referir artigo 105.º da CRP e respectivas disposições da Lei de Enquadramento Orçamental.
3. As receitas patrimoniais são as que resultam da administração do património do Estado ou da disposição de elementos do seu ativo e que não tenham carácter tributário. As receitas do património são as que resultam da normal administração do património, seja ela património mobiliário ou imobiliário. As receitas de disposição

patrimonial são aquelas que resultam da oneração ou alienação desse mesmo património. O património real corresponde às coisas de que o Estado dispõe e aos direitos sobre elas. Por sua vez, as receitas tributárias são as mais significativas receitas públicas, sendo aquelas que o Estado obtém no exercício do seu poder de autoridade, impondo aos particulares um sacrifício patrimonial que não tem por finalidade punilos, nem resulta de qualquer contrato com eles estabelecido. Referir em sede de receitas públicas os impostos, as taxas e as contribuições especiais e financeiras. As receitas tributárias têm como finalidade o financiamento do Estado.

Grupo III - Direito Fiscal (3x 2,0 v.= 6 v.)

1. O imposto distingue-se da contribuição financeira, pois está sujeito a reserva de lei, é unilateral, não tendo qualquer sinalagma subjacente. Definir os conceitos de imposto e de contribuição financeira.
2. Desenvolver o tema de os impostos estarem sujeitos ao princípio da legalidade enquanto manifestação de “*no taxation without representation*”. Salientar e explicar a sujeição ao princípio da legalidade em sentido formal (artigo 165, n.º 1, alínea i) da CRP) e em sentido material (artigo 103.º, n. 2 da CRP).
3. O mecanismo de retenção na fonte a título definitivo é aplicado em sede de impostos de obrigação única (explicar o conceito de impostos de obrigação única) e nos pagamentos efetuados a não residentes (explicar em que termos tal ocorre). O mecanismo de retenção na fonte por conta de imposto devido a final implica que no final do ano fiscal se verifique se os montantes foram retidos em excesso ou não. Referir a que tipo de rendimentos se aplica o mecanismo de retenção na fonte por conta de imposto devido a final.